

PORTARIA Nº 057/2022/SGCC/DACC/MPC/PA

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Gioya Karina Catete Brasil, matrícula 200194 e, no seu impedimento, a servidora Roberta Loureiro Chaves Anijar, matrícula nº 200220, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 21/2022-MPC/PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado e a empresa M. C. Xerfan Receções ME, CNPJ nº 05.332.940/0001-00, tendo como objeto a prestação de serviço de alimentação para atendimento aos eventos protocolares de caráter institucional, com fornecimento de material e todo o serviço de apoio.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII – Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que o servidor ora designado ocupa no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 07 de outubro de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 862565

FÉRIAS**PORTARIA Nº 474/2022/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 425/2022-MPC/PA, de 25/08/2022, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2022/1273067;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Rogério Couto Felipe, ocupante do cargo efetivo de cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 200073, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/02/2021 a 31/01/2022, para o período de 31/10 a 04/11/2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 07 de outubro de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 862578

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**ADMISSÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 5905/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO os termos do expediente GEDOC nº 145163/2022; CONSIDERANDO a relocação da servidora, Debora Oliveira da Silva, da Promotoria de Justiça de Juriti, para a Promotoria de Justiça de Prainha; CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, THIAGO CINTRA LOURENÇO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Ministerial - Bacharel em Direito - MP.CPCP-102.3, a contar de 03/10/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de outubro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 862604

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 5884/2022-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob o n.º 10693/2022, 12873/2022, 13757/2022 e 13928/2022;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à servidora ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico - Psicólogo, lotada na Promotoria de Justiça de Redenção, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, a contar de 03/10/2022 até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Promotoria.

II - CONCEDER ao servidor EVANILTON BARROS VELOSO, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Promotoria de Justiça de Altamira, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, a contar de 05/10/2022 até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Promotoria.

III - CONCEDER à servidora FLAVIA REGINA TEIXEIRA CARDOSO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Promotoria de Justiça de Itaituba, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, a contar de 07/10/2022 até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Promotoria.

IV - CONCEDER ao servidor ISRAEL DOS SANTOS MENDONÇA, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Auxiliares, lotado junto a Coordenação das Promotorias de Justiça de Defesa Comunitária e Cidadania, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, a contar de 07/10/2022 até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Coordenação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 07 de outubro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 862497

EXTRATO DA PORTARIA N. 055/2022-MP/PJSDA

Ref.: Procedimento Administrativo nº 729-138/2022

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria.

Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Polo Passivo: HIDRO FORTE ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO LTDA

Instauração de Procedimento Administrativo com a finalidade de "averiguar a regularidade do valor cobrado pela concessionária Hidro Forte, junto aos consumidores do município de São Domingos do Araguaia-PA".

São Domingos do Araguaia/PA, 05 de setembro de 2022

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO

Promotor de Justiça

Protocolo: 862485

EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/2022-MP/PJSAT

A Promotoria de Justiça da Cidade de Santo Antônio do Tauá, Mônica Cristina Gonçalves Melo da Rocha, com amparo nas disposições dos arts. 127, 129, II, e 196 da CF, art. 6º, XX, da LC nº 8.080/90, e art. 8º, II, da Resolução CNMP nº 174/2017, instaura o Procedimento Administrativo Preliminar nº 000857-035/2022, que visa acompanhar a política pública municipal destinada à intensificação vacinal em Santo Antônio do Tauá. Que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santo Antônio do Tauá, situada na Rua Sebastião Dantas, nº 490 - Centro, CEP 68.786-000, Santo Antônio do Tauá, E-mail: mpsantoantoniodotaua@mppa.mp.br.

Protocolo: 862442

EXTRATO DA PORTARIA N.º 025/2022/1ªPJJA/MP

A Promotora de Justiça titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.º 025/2022/1ªPJJA/MP

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 000525-450/2022

OBJETO: Apurar a ocorrência de situação de risco e decorrência da violação ao direito fundamental à educação, para posterior necessidade de ajuizamento de medidas protetivas em favor dos infantes C.B.A., J.R.D.A., S.R.L. e K.S.L.N..

Protocolo: 862435

Extrato da PORTARIA Nº 47/2022-MPPA/PJALM

O Promotor de Justiça de Almeirim, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 57/06, art. 4º, VI da Resolução 23-CNMP, de 17/09/07 e no art. 24, § 2º, I e II da Resolução 07/2019-CPJ, torna pública a instauração de Procedimento Preparatório SIMP nº 000704-152/2022 -MP/PJALM que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Almeirim situada na Rodovia Almeirim Panaicá, nº 668, Bairro Centro; CEP 68.230-000 Ameirim-Pará, Fone: (93) 3737-1228.

PORTARIA Nº 47/2022-MPPA/PJALM

Interessados: Promotoria de Justiça de Almeirim, Prefeitura Municipal de Almeirim. Assunto: apurar eventual ausência de regulamentação, organização, ou quicã, mediante concessão ou prestação do transporte, pelo município de Almeirim, bem como, a falta de fiscalização nos valores cobrados pelos motoristas particulares nas passagens, entre Almeirim sede a Monte Douro (vice-versa).

Ramon Furtado Santos- Promotor de Justiça

Protocolo: 862390